Indicação n.° 203/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de março de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Osvaldo Paulino dos Santos esquina com a Fagundes Varela, altura do número 619, no Jardim Brasilândia.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores do bairro que estão apreensivos com a segurança no local, uma vez que é comum motoristas empreenderem alta velocidade em seus veículos, colocando em risco a própria vida, e daqueles que se utilizam da via.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 25 de março de 2013.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =